RESOLUÇÃO Nº. 138, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Não acatar o pedido de revogação dos itens I e III da Resolução CEPEC nº 107/2018 e de revogação da Resolução CEPEC nº 108/2018 apresentado através do Memorando nº 12/2018 da Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente